



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-DIREF 555/2022

Alterar a Portaria SJMG-DIREF 1576,

publicada no dia 07/01/2022.

A Juíza Federal **VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES**, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi 10275156, de 21.05.2020, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 22.5.2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 10126799, de 19.4.2020;

CONSIDERANDO:

o interesse da administração;

Art. 1º- Alterar a Portaria SJMG-DIREF 1576, publicada no dia 07/01/2022, que divulga a escala de feriados do ano de 2022 no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais:

Onde se lê:

Em Contagem

26 de março: Jubileu de Nossa Senhora das Dores (comemorado na sexta-feira que antecede a Sexta-Feira da Paixão)

Leia-se:

Em Contagem

08 de abril: Jubileu de Nossa Senhora das Dores (comemorado na sexta-feira que antecede a Sexta-Feira da Paixão)

Onde se lê:

Em Janaúba

11 de junho: Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade (8 dias após Corpus Christi)

Leia-se:

Em Janaúba

11 de junho: Sagrado Coração de Jesus – Padroeiro da Cidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Vânila Cardoso André de Moraes, Diretora do Foro**, em 01/04/2022, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15368763** e o código CRC **D9C7D2E1**.
